



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário  
do Estado de Santa Catarina

Ofício n. 94/2018

Florianópolis, 01 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Sr. Rodrigo Collaço  
Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

**Ref.: Nomeação dos cargos de assessor de gabinete no 1º grau, referente à Lei Complementar n. 726/2018.**

**SINJUSC – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, entidade sindical de primeiro grau, com sede em Florianópolis, na Avenida Mauro Ramos, 448, Centro, CEP 88.020-300, inscrita no CGM-MF sob o número 80.151.087/0001-37, vem à presença de Vossa Senhoria, requerer o que segue.

No dia 25.07.2018 foi publicado no Diário Oficial de Santa Catarina (n. 20.819) a Lei Complementar n. 726/2018, a qual, entre outras providências, cria 402 cargos de assessor de gabinete exercidos por trabalhadores(as) efetivos(as).

Referida criação veio com o intuito de regularizar a situação de centenas de trabalhadores que já exercem suas atividades laborais nos gabinetes dos juizes, porém com remuneração inferior ao chamado “primeiro assessor de gabinete”.

Além disso, já houve análise financeira e orçamentária ainda durante tramitação do projeto de lei com o orçamento estimado em R\$ 64 milhões, sendo que a nomeação desses assessores de gabinete representa o menor impacto na implementação.

Dessa forma, requeremos esclarecimentos sobre o cronograma para as nomeações dos 402 assessores de gabinete recentemente criados por meio da Lei Complementar n. 726/2018.

Florianópolis/SC, 01 de agosto de 2018.

  
Diretoria do Sinjusc

Av. Mauro Ramos, 448  
Centro | Florianópolis | Santa Catarina  
CEP 88020-300 | CNPJ 80.151.087/0001-37  
Fones: 0800 7011690 | 48 3224 8079  
www.sinjusc.org.br | sinjusc@sinjusc.org.br

RECIBO DE PROTOCOLO 01/950/2018 16:45 608832

